



CROATÁ

PREFEITURA



TERMO DE JUNTADA

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROVA DE CONCEITO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.01/PE/PMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE; LICITAÇÃO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC E OUVIDORIA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

Através do presente Termo, JUNTO aos autos do processo administrativo epígrafado, o Parecer Técnico sob análise das amostras, acolhido para o presente processo.

EMPRESA(S):

- 1) DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
- 2) TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
- 3) NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
- 4) FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA-ME



AGENDAMENTO

PROVA DE CONCEITO

FISCALIZAR PONTO COM
SOLUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 15.651.806/0001-17

Agendamento Prova de Conceito

De Adaiu Nunes <fiscalizar.suporte@gmail.com>
Para licitacao@croata.ce.gov.br <licitacao@croata.ce.gov.br>
Data 2025-03-20 15:51

Requerimento Prova de Conceito-assinada.pdf (~376 KB)

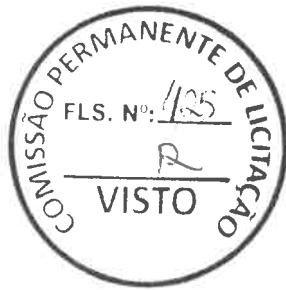
Segue Requerimento

Atenciosamente,

Darlene Araújo
Gerente Administrativo Financeiro
85-9.9673-1846



MARANGUAPE-CE
Rua Maria Ariila Silva, 394 - Novo Maranguape II



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Croatá-CE.

Ao Setor de Licitação



A empresa **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.651.806/0001/17, sediada à rua Maria Anita Silva, 394 – Bairro: NV Mpe II- Maranguape - Ceará, vem requerer o agendamento da **PROVA DE CONCEITO** requisitada no item 5.4 do Termo de Referência do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.21.01/PE/PMC** para o dia 24 de março de 2025.

Maranguape-Ce, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DARLENE ARAUJO NUNES**
Data: 20/03/2025 13:29:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darlene Araújo Nunes
CPF: 358.298.773-68 – Sócia Administradora
Fiscalizar Ponto Com Soluções Ltda - ME
CNPJ: 15.651.806/0001-17

Re: Agendamento Prova de Conceito

De <licitacao@croata.ce.gov.br>
Para Adaiu Nunes <fiscalizar.suporte@gmail.com>
Data 2025-03-20 16:02

Em 2025-03-20 15:51, Adaiu Nunes escreveu:

Segue Requerimento

Atenciosamente,

Boa Tarde,

Acusamos o recebimento do Vosso requerimento.

Aproveitamos o ensejo para deixar
agendado para a seguinte data:
Dia 24/03/2025 às 09:00hs da manhã

Att\\
Equipe de Licitação





TRIMAP ASSESSORIA
TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ: 10.902.594/0001-80



SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

De Carlos Henrique <carlos@trimap.com.br>
Para licitacao@croata.ce.gov.br <licitacao@croata.ce.gov.br>
Data 2025-03-20 16:20

 SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO SISTEMA..pdf (~291 KB)

Boa tarde
AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREZADO SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezado Sr. De acordo com a solicitação apresentada ao sistema, estamos a disposição para a apresentação do sistema, para os itens arrematados. Conforme termo de referencia do **edital 5.4 - PROVA DE CONCEITO (POC)**.
Informamos que estamos a disposição para qualquer esclarecimento ou negociação de novo horário para apresentação.

Atenciosamente

Carlos Henrique





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA - CE

AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREZADO SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE; LICITAÇÃO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC E OUVIDORIA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE.

Prezado Sr. De acordo com a solicitação apresentada ao sistema, estamos a disposição para a apresentação do sistema, para os itens arrematados. Conforme termo de referencia do **edital 5.4 - PROVA DE CONCEITO (POC)**

5.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo Agente de Contratação, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação. A Prova de Conceito consistirá em:

Assim estaremos disponíveis para a apresentação dia 24 de Março de 2025, as 15 horas e 30 minutos. Informamos que estamos a disposição para qualquer esclarecimento ou negociação de novo horário para apresentação.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA			
Proponente: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA		Endereço Comercial: Rua ANTONIO LOTERO, 437 - Bairro Centro Cidade: NOVO ORIENTE /CE - CEP: 63.740-000	
CNPJ: 10.902.594/0001-80		CGF: 06.3894084	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0237-2	Conta Corrente: 31.507-9	
Fone/Fax: (88) 2151-1089		E-mail: contato@trimap.com.br	

NOVO ORIENTE – CE, 18 DE MARÇO DE 2025

TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA
LTDA:10902594000180

Assinado de forma digital por TRIMAP
ASSESSORIA TRIBUTARIA
LTDA:10902594000180
Dados: 2025.03.20 16:10:06 -03'00'

CARLOS HENRIQUE VIEIRA
CPF: 289.805.573-53
Diretor Geral

Re: SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

De <licitacao@croata.ce.gov.br>
Para Carlos Henrique <carlos@trimap.com.br>
Data 2025-03-21 08:33

Em 2025-03-20 16:20, Carlos Henrique escreveu:

Boa tarde
AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREZADO SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezado Sr. De acordo com a solicitação apresentada ao sistema,
estamos a disposição para a apresentação do sistema, para os itens
arrematados. Conforme termo de referencia do edital 5.4 - PROVA DE
CONCEITO (POC).

Informamos que estamos a disposição para qualquer esclarecimento ou
negociação de novo horário para apresentação.

Atenciosamente

Carlos Henrique



Bom Dia,

Prezado Carlos Henrique acusamos o recebimento do E-mail e aproveitamos para deixar agendado a apresentação do sistema para:
Dia 24/03/2025 às 14:00hs, no Paço Municipal.

Equipe de Licitação

NORTH TECNOLOGIA
SISTEMAS E INFORMÁTICA

CNPJ: 52.864.643/0001-87

Pedido Prova de Conceito



De North Tecnologia Sistemas e Informática <nortetecnologiasistemas@gmail.com>
Para <licitacao@croata.ce.gov.br>
Data 2025-03-20 12:01

Bom dia senhores, espero que esteja bem!
Solicito agendar o dia para prova de conceito,
dia 26 de março de 2025
Grato pela atenção!



Niander Ismael
Sócio Proprietário
Gestão Empresarial
North Tecnologia Sistemas e Informática

✉ contato@northtecnologiasistemas.com.br
☎ (88) 9 9903-5123
📠 (88) 9 9903-5123
📍 Travessa Padre Cicero, Reriutaba Ceará
🌐 northtecnologiasistemas.com.br



Re: Pedido Prova de Conceito

De <licitacao@croata.ce.gov.br>
Para North Tecnologia Sistemas e Informática <nortetecnologiasistemas@gmail.com>
Data 2025-03-21 08:40

Em 2025-03-20 12:01, North Tecnologia Sistemas e Informática escreveu:

Bom dia senhores, espero que esteja bem!
Solicito agendar o dia para prova de conceito,
dia 26 de março de 2025
Grato pela atenção!

--
Níander Ismael

Sócio Proprietário

Gestão Empresarial

North Tecnologia Sistemas e Informática

licitacao@croata.ce.gov.br

(88) 9 9983-5123 [1]

(88) 9 9983-5123 [1]

Travessa Padre Cícero, Reutilaba Ceará

nortetecnologiasistemas.com.br [2]

Links:

[1] tel:8899835123

[2] <http://nortetecnologiasistemas.com.br>

Bom Dia,

Prezado, acusamos o recebimento do E-mail e aproveitamos para deixar agendado a apresentação do sistema para:
Dia 26/03/2025 às 09:00hs, no Paço Municipal.

Att\\
Equipe de Licitação



DATA BUSINESS SOFTWARE
E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.428.500/0001-07

Prova de Conceito - POC



De <comercial@databusinesssti.com.br>

Para <licitacao@croata.ce.gov.br>

Data 2025-03-21 11:31

Venho por meio desse email, marcar a prova de conceito para o dia 26/03/2025 as 14:00, junto a Prefeitura Municipal de Croata, conforme
PROCESSO: 2025022101PE

Stefanio Machado da Ponte

CEO - Data Business Software e Tecnologia da Informacao LTDA



Re: Prova de Conceito - POC



De <licitacao@croata.ce.gov.br>
Para <comercial@databusinesssti.com.br>
Data 2025-03-21 12:00

Em 2025-03-21 11:31, comercial@databusinesssti.com.br escreveu:

Venho por meio desse email, marcar a prova de conceito para o dia 26/03/2025 às 14:00, junto a Prefeitura Municipal de Croata, conforme:

PROCESSO: 2025022101PE

Stefanio Machado da Ponte

CEO - Data Business Software e Tecnologia da Informacao LTDA

Bom Dia,

Senhor licitante, Após análise, confirmamos data e hora(26/03/2025 às 14:00Hs) para execução do referido ato.

Att\\
Equipe de Licitação.



PROVA DE CONCEITO

FISCALIZAR PONTO COM **SOLUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ: 15.651.806/0001-17

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Almoxarifado

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Cadastro de pessoas (física/jurídica, responsável por setor/ordenador de despesas, fornecedores);
- ✓ Cadastro de Almoxarifados por Unidade Orçamentária, e seu respectivo responsável conforme portaria de nomeação expedida;
- ✓ Cadastro de Ordenador de Despesas, conforme portaria de nomeação expedida;
- ✓ Cadastro de Setores por Unidade Orçamentária com seus respectivos responsáveis, conforme portaria de nomeação expedida;
- ✓ Cadastro de grupo e subgrupo de produtos;
- ✓ Cadastro das unidades de medidas, com tabela de conversão de unidades;
- ✓ Cadastro dos produtos;
- ✓ Controle de saldos dos contratos por programas, e controle de saldo de itens podendo ser por valor financeiro ou quantitativo;
- ✓ Controle de vigência de contratos e aditivos.
- ✓ Emissão de Ordem de Compra, respeitando os limites de saldo dos produtos no contrato;
- ✓ Controle de entrada, saída e estoque dos bens no almoxarifado;
- ✓ Entrada de Bens/Produtos, aproveitando os dados já descritos na ordem de compra, ou adquiridos por compra direta e ainda por inventário;
- ✓ Conferência entre a emissão da OC e a entrada dos produtos na aplicação, caso haja divergência de quantitativo ou prazo de entrega a aplicação deverá gerar um relatório de críticas;
- ✓ Solicitações de bens/produtos ao almoxarifado pelo responsável na unidade gestora;
- ✓ Saída dos bens de acordo com a solicitação e disponibilidade dos itens em estoque;
- ✓ Relatório de estoque dos produtos, informando quantidade, estoque mínimo, valor unitário e total;
- ✓ Relatório de entrada e saídas dos produtos, mencionando a quantidade de produtos no período;
- ✓ Relatório de ficha de prateleira, informando data de entrada e saída, especificação do material, quantidade, preço médio ponderado e destinação dos bens por período;
- ✓ Relatório de consumo por setor e/ou departamento;
- ✓ Inventário por grupo de produtos, informado o quantitativo e preço médio ponderado;

Sistema de controle de contratos

- ✓ Cadastros: Órgão – Secretarias – Setores;
- ✓ Cadastro de Fornecedores;
- ✓ Controle de Licitações com acompanhamento de insumos licitados;
- ✓ Sistema de críticas para erros e divergências do cumprimento do contrato;
- ✓ Emissão de Relatórios de Saldos por contrato.

APROVADO: ☒ SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:



CROTÁ

PREFEITURA



Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROTÁ/CE, 24 de MARÇO de 2025, às 09 H00 M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.



TRIMAP ASSESSORIA
TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ: 10.902.594/0001-80

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Tributário Municipal

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

O Sistema deverá ser acessível através da web, por meio de navegadores e sem o uso de “plugins” e utilizar bancos de dados e tecnologias multiplataforma, que possam ser executadas em servidores Linux e/ou Windows.

Sistema de Administração Tributária

- ✓ Permitir o Controle do Cadastro Econômico;
- ✓ Permitir o Cálculo de todos os Impostos e Taxas conforme Código Tributário;
- ✓ Permitir o Cálculo e Controle de Emissão Antecipada de IPTU, ISS e outros;
- ✓ Permitir que informada a coordenada geográfica do imóvel, este possa ser visualizado através do Googlemaps na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair da interface do sistema;
- ✓ Permitir o Parcelamento de Pagamento conforme definições do usuário;
- ✓ Permitir a emissão de Documento de Arrecadação com Código de Barras;
- ✓ Permitir a emissão de QRCode PIX automático na Guia de Arrecadação para clientes com convênio de arrecadação com Banco do Brasil;
- ✓ Baixa automática em tempo real de pagamentos realizados através de PIX com conciliação de data de crédito em conta através de arquivo de retorno no padrão arrecadação FEBRABAN;
- ✓ Permitir o Controle de Arrecadação Própria ou Convênios com Bancos, Casas Lotéricas e outros, com baixa automática;
- ✓ Permitir a geração de arquivos digitais para impressão de DAMs em gráficas de grande porte;
- ✓ Permitir o controle dos permissionários públicos;
- ✓ Permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário com a possibilidade de adicionar atributos relativos às informações do terreno e edificação, de modo que o cadastro técnico possa ser alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação;
- ✓ Permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos e Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários;
- ✓ Permitir o cadastro das pessoas físicas e jurídicas, seus documentos e endereços para envio de correspondências, estabelecendo vínculos necessários;
- ✓ Permitir o registro do código, nome logradouros, bem como nome anterior, lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é ou não oficial;
- ✓ Permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas à infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental;
- ✓ Permitir a geração da planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra guardando a memória das plantas por exercício financeiro;
- ✓ Permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária;
- ✓ Permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos;
- ✓ Permitir emissão e Certidões Negativas, Positivas e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação ao imóvel;
- ✓ Permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento;

- ✓ Realizar o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão de boleto de pagamento, permitindo consultar notas emitidas e emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;
- ✓ Relatórios gerenciais.

Gestão da Dívida Ativa

- ✓ Permitir o Controle Automático da Dívida Ativa;
- ✓ Permitir parametrizar os cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo Exercício, Índice de atualização, Taxa de juros e percentuais de multa;
- ✓ Permitir a consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário;
- ✓ Permitir cancelar a dívida do contribuinte;
- ✓ Permitir consulta de parcelamentos, emissão de Certidão Positiva ou Negativa e visualização de débitos;
- ✓ Permitir a listagem de contribuintes a serem executados;
- ✓ Oferecer um módulo completo de cadastramento de REFIS (Programa de Recuperação Fiscal);
- ✓ Permitir a Emissão do Livro Anual;
- ✓ Oferecer a Emissão de Carta Cobrança;
- ✓ Permitir a Reemissão da Dívida Ativa;
- ✓ Permitir a emissão de notificação de débitos;
- ✓ Permitir a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA);
- ✓ Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida Ativa;

Sistema de Nota Fiscal Eletrônica

- ✓ Permitir a Atualização cadastral;
- ✓ Cadastro atualizado;
- ✓ Informações tributárias;
- ✓ Permitir que a empresa possa alterar ou recuperar a senha de acesso;
- ✓ Permitir a Emissão de Nota Fiscal On-Line com as seguintes funcionalidades:
 - ✓ Emissão
 - ✓ Controle de substituição tributária;
 - ✓ Alíquota parametrizada por natureza, regime e CNAE;
 - ✓ Possibilidade de integração com sistemas corporativos através de WebService;
 - ✓ Cancelamento de notas;
 - ✓ Envio de notas para qualquer e-mail.
- ✓ Permitir todas as situações relativas à tributação dentro e fora do município de contribuintes optantes ou não pelo supersimples, além de situações relativas à dedução de valores decorrentes de previsão legal;
- ✓ Permitir a Emissão do Documento de Arrecadação
- ✓ Geração On-Line
- ✓ Geração de código de barras de convênio e boleto bancário;
- ✓ Vinculação de NF's com o Documento de Arrecadação.
- ✓ Possibilidade de Integração contábil:
- ✓ Possibilidade de integração com o SPED – Fiscal;
- ✓ Possibilidade de integração com o SPED – Contábil;
- ✓ Permitir a verificação de autenticidade com possibilidade de impressão da nota fiscal;
- ✓ Controle de pagamentos do simples nacional;
- ✓ Baixa do arquivo bancário DAF607;
- ✓ Cruzamento das informações dos valores pagos com as notas emitidas;
- ✓ Permitir controle de tributação dentro e fora do município;



CROATÁ

PREFEITURA



- ✓ Permitir o controle de deduções e benefícios fiscais decorrentes de previsão legal;
- ✓ Possibilidade de integração com sistemas corporativos via WebService;
- ✓ Permitir a geração e lançamento do ISS de profissionais autônomos e das sociedades de profissionais, possibilitando a emissão de carnê ou boleto (documentos de arrecadação municipal) para pagamento;
- ✓ Possuir a administração das atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviços, das empresas declarantes de receitas e dos substitutos tributários, podendo acompanhar a emissão, faturamento, fechamento das declarações e cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes;

Portal do Contribuinte

- ✓ Permitir a validação e emissão das seguintes certidões:
 - ✓ Certidão negativa de débitos;
 - ✓ Certidão negativa de débitos imobiliários;
 - ✓ Certidão positiva com efeito negativa;
- ✓ Permitir a validação dos seguintes documentos:
 - ✓ Nota fiscal avulsa;
 - ✓ Nota fiscal de serviço;
 - ✓ Alvará de Construção;
 - ✓ Habite-se;
 - ✓ Registro Sanitário;
 - ✓ Alvará de Funcionamento;
 - ✓ Alvará de Transportes.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ CE, 24 de MARÇO de 2025, às 14H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.

NORTH TECNOLOGIA **SISTEMAS E INFORMÁTICA**

CNPJ: 52.864.643/0001-87



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Transparência do Município

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ **Cadastrros**
- ✓ Cadastro de notícias
- ✓ Cadastro de galeria de fotos
- ✓ Cadastro de vídeos
- ✓ Cadastro de Áudios;
- ✓ Cadastro de agentes
- ✓ Permite adicionar o facebook na página do site
- ✓ Permite configurar cores e temas para o site
- ✓ Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)
- ✓ Permite disponibilizar links
- ✓ Permite publicar banner para frente do site
- ✓ Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- ✓ Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- ✓ Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- ✓ Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos:
- ✓ Cadastro de unidades gestoras e executoras;

- ✓ **Módulo Licitação:**
- ✓ Cadastro das Licitações
- ✓ Cadastro das dispensas
- ✓ Cadastro das Inexigibilidade
- ✓ Cadastros de Atas de registros/Adesão
- ✓ Cadastros das empresas inidôneas
- ✓ Cadastro de Contratos
- ✓ Cadastro dos Aditivos
- ✓ Permitir Upload de Documentos
- ✓ Cadastro do andamento dos processos
- ✓ Cadastro de Credores
- ✓ Cadastro de Membros
- ✓ Cadastro de Comissões
- ✓ Cadastro de Parcerias
- ✓ Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- ✓ Visualização desses dados em site;

- ✓ **Módulo PNCP**
- ✓ Cadastros de Unidades
- ✓ Atualização de Unidades
- ✓ Cadastro de Contratações
- ✓ Retificação das Contratações
- ✓ Exclusão das Contratações
- ✓ Permitir envios de documentos da contratação
- ✓ Cadastro de Atas/Adesão de Registro de preços
- ✓ Retificação de Atas/Adesão de Registro de preços



CROATÁ

PREFEITURA



- ✓ Exclusão de Atas/Adesão de Registro de preços
- ✓ Permitir o envio de documentos da Atas/Adesão de Registro de preços
- ✓ Cadastro de Contratos e Aditivos
- ✓ Retificação de Contratos e Aditivos
- ✓ Exclusão de Contratos e Aditivos
- ✓ Permitir o envio de documentos dos contratos e aditivos
- ✓ Permitir importação das contratações incluindo todos os dados e arquivos.
- ✓ Visualização desses dados em site.

- ✓ **Módulo Diário Oficial**
- ✓ Cadastro de Matérias
- ✓ Cadastro de Unidades
- ✓ Data Fechamento
- ✓ Data de Circulação
- ✓ Tipo de Matéria
- ✓ Subtipo de matéria
- ✓ Título da matéria
- ✓ Descrição
- ✓ Emissão do Diário em formato PDF
- ✓ Permitir assinar eletrônico e publicar o Diário Oficial
- ✓ Visualização desses dados em site.

- ✓ **Módulo Convênios**
- ✓ Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).
- ✓ Vinculação do Contrato
- ✓ Cadastro de Concedente
- ✓ Cadastros de Conveniente
- ✓ Cadastros de tipo de convenio
- ✓ Relatórios gerenciais
- ✓ Cadastro das Metas e Especificações do Convênio
- ✓ Cadastro do Plano de Aplicação de recursos
- ✓ Vinculação de Parcelas
- ✓ Cadastro de Obrigações do Concedente
- ✓ Vinculação de Contratos do Convênio

- ✓ **Atendimento aos portais**
- ✓ LRF (Lei de Acesso à Informação);
- ✓ Portal de despesas e receitas;
- ✓ Integrado ao E-sic;
- ✓ Publicações de leis e outros documentos;
- ✓ Integrado ao Ouvidoria;
- ✓ Licitações;
- ✓ Convênios;

- ✓ **Publicações documentos oficiais**
- ✓ Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- ✓ Cadastro de Portarias;
- ✓ Cadastro de Decretos;



- ✓ Cadastro de Editais;
- ✓ Cadastro de Resoluções
- ✓ Cadastro de Processo seletivo
- ✓ Cadastro de qualquer tipo de documento;
- ✓ Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal
- ✓ Cadastro de Diárias de Viagens
- ✓ Visualização desses dados em site

- ✓ **Integrações**
- ✓ Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)
- ✓ Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas:

- ✓ **Módulo LC131**
- ✓ Cadastro de Despesas extra orçamentária
- ✓ Cadastro de Despesas orçamentária
- ✓ Cadastro de receita extra orçamentária
- ✓ Cadastro de receita orçamentária
- ✓ Cadastro de empenhos
- ✓ Cadastro de liquidações
- ✓ Cadastro de pagamentos
- ✓ Importação de outros sistemas CONTABEIS;
- ✓ Visualização desses dados em site

- ✓ **Módulo Obras**
- ✓ Cadastro do processo de engenharia (data do processo, valor do contrato inicial, vinculação do contrato, e cadastro da fonte de recurso);
- ✓ Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, número do processo, tipo guarda-chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa.
- ✓ Vinculação de Andamento da obra
- ✓ Vinculação de Credores da obra
- ✓ Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando do modulo licitação para evitar retrabalho)
- ✓ Vinculação de medições
- ✓ Vinculação de Arts
- ✓ Cadastro de Processos de Engenharias
- ✓ Disponibilizar Envio da foto da obra
- ✓ Cadastro do Plano Diretor Municipal (cadastro de fases, cadastro de equipe, cadastro de eixos e cadastro de ações.
- ✓ Visualização desses dados em site

- ✓ **Módulo Veículos**
- ✓ Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria)
- ✓ Disponibilizar Envio da foto do veículo:
- ✓ Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo.
- ✓ Visualização desses dados em site.

- ✓ **Módulo Ouvidoria/sic**

- ✓ Página individual da Ouvidoria no site
- ✓ Página individual do ESIC no site
- ✓ Gráficos
- ✓ Cadastro de membros da ouvidoria
- ✓ Cadastros de informações, endereço, telefone
- ✓ Cadastros de Perguntas e Respostas
- ✓ Possibilitar resposta através do e-mail institucional e pela dashboard administrativa com acesso via login e senha
- ✓ Solicitações da Ouvidoria e SIC por E-mail
- ✓ Pesquisa de satisfação com carinhas

- ✓ **Módulo Carta de Serviços**
- ✓ Cadastro dos serviços
- ✓ Cadastro de links;
- ✓ Cadastro de tags;
- ✓ Vincula do perfil
- ✓ Permite avaliação do ouvidor;
- ✓ Relatórios estatísticos;
- ✓ Elaboração de Página web

- ✓ **Módulo Conselhos**
- ✓ Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição ato que cria o conselho, data, detalhamento).
- ✓ Vinculação de membros, representações
- ✓ Vinculação de ações (Atas, Reuniões, palestras, data
- ✓ Vinculação de documentos próprios dos conselhos
- ✓ Página individual de cada conselho.

- ✓ **Módulo Covid-19**
- ✓ Vinculação de diárias
- ✓ Vinculação do Contrato
- ✓ Vinculação de portarias
- ✓ Vinculação de receitas e despesas
- ✓ Vinculação de empenho
- ✓ Cadastro do boletim diário

- ✓ **Módulo LGPD (Em atendimento à LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)**
- ✓ Gestão de Cookies do website
- ✓ Gestão de consentimentos/bases legais previstas na LGPD
- ✓ Veiculação de Política de Privacidade
- ✓ Veiculação, nomeação e Publicização de encarregado da proteção de dados (DPO)
- ✓ Documentos de Privacidade
- ✓ Formulários de Privacidade
- ✓ Canal do Titular
- ✓ Gestão de chamados de LGPD
- ✓ Modelos de Documentos validados
- ✓ Relatórios diversos de LGPD

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:



Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ ICE, 26 de MARÇO de 2025, às 09 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.

DATA BUSINESS SOFTWARE
E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.428.500/0001-07

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Controle De Combustível E Frota De Veiculos

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Permitir Cadastro de Veículos;
- ✓ Permitir o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos Padrões, Comissão de Licitação;
- ✓ Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos;
- ✓ Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;
- ✓ Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;
- ✓ Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas;
- ✓ Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;
- ✓ Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços;
- ✓ Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;
- ✓ Realizar o controle de Viagens por veículos;
- ✓ Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE;
- ✓ Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;
- ✓ Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas;
- ✓ Gerar relatório com a média de consumo por veículo;
- ✓ Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);
- ✓ Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado;
- ✓ Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;
- ✓ Permitir a Criação Ilimitada de Modelos de Relatórios;
- ✓ Permitir Cadastro de Equipamentos;
- ✓ Permitir Cadastro de Rotas;
- ✓ Permitir Cadastro de Motoristas;
- ✓ Permitir Lançamentos de combustível em veículos e maquinas;
- ✓ Gerar relatórios mensal de abastecimento por veículo;
- ✓ Gerar relatórios de despesa de combustível por DOTAÇÃO;
- ✓ Permitir cadastro do contrato, deduzindo seu saldo da quantidade mediante lançamentos diários em veículos.

APROVADO: ☒ SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO



CROATÁ

PREFEITURA



<u>CROATÁ</u> /CE, <u>26</u> de <u>MARÇO</u> de 20 <u>25</u> , às <u>14</u> H00M.	
COMISSÃO	
Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass.	<u>Fagner R. da Silva</u>
José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass.	<u>José Fabson Lima dos Santos</u>
Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass.	<u>Antônio Evander Pereira Lima</u>
Delvo José Azeredo 4 – Ass.	<u>Delvo José Azeredo</u>

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Data Center (Servidor em Nuvem)

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

✓ A classificação Tier adotada em data centers foi desenvolvida pela UptimeInstitute, nos EUA, é usada desde 1995 e tem reconhecimento mundial. Os níveis de disponibilidade associados as classificações Tier foram determinados por meio de resultados de análise de disponibilidade de data centers reais;

Tier I

✓ Data Center básico que possui componentes internos não redundantes e uma rota de alimentação externa (energia e conexão de dados) não redundante servindo ao ambiente crítico. A infraestrutura Tier I inclui um espaço dedicado para os sistemas de TI; um sistema UPS (no-break) para lidar com falhas momentâneas no fornecimento de energia; um equipamento dedicado de refrigeração e um sistema gerador para proteger as funções de TI de falhas prolongadas no fornecimento de energia. A disponibilidade para o Tier I é de 99,671%.

Tier II

✓ Data Center Tier II, possui componentes interno redundantes e uma rota de distribuição de alimentação externa (energia e conexão de dados) não redundantes servindo ao ambiente crítico. Os componentes redundantes são: geradores, sistemas UPS (nobreack), sistema de refrigeração e tanques de combustível. Esses componentes podem ter seu funcionamento interrompidos, seguindo um plano de manutenção, por exemplo, sem a necessidade de desligar qualquer um dos equipamentos críticos de TI. A disponibilidade para o Tier II é de 99,741%. (*Fontes -Acórdão 1739/2015-TCU-Plenário. National Institute of Standards and Technology – NIST. NC 1414/N01/DSIC/GSIPR UptimeInstitute Professional Services – Data Center Site Infrastructure Tier Standard*).

✓ **Armazenamento e processamento de dados:** O aplicativo deve ter um sistema de armazenamento e processamento de dados seguro e confiável, para garantir a privacidade dos usuários e a confiabilidade das informações.

✓ **Integração com outras plataformas:** O aplicativo deve ser capaz de se integrar com outras plataformas, como calendários do Google e redes sociais, para facilitar o agendamento e compartilhamento de eventos.

✓ **Critério da infra-estrutura de hospedagem da aplicação e do banco de dados:**

✓ O DATA CENTER indicado para hospedagem dos sistemas deverá possuir os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Local protegido com restrição e controle de acesso;
- ✓ Grupo gerador com comando automático para falta de energia elétrica;
- ✓ Redundância de links com a Internet;
- ✓ Serviços de firewall e VPN;
- ✓ Computadores servidores de alto desempenho;
- ✓ Rede elétrica estabilizada;
- ✓ Temperatura ambiente controlada por aparelhos de ar-condicionado redundantes;
- ✓ Back-ups em locais distintos e redundantes.

Requisitos do DATA CENTER:

✓ **Servidor de Aplicação:** Permitir que o servidor da aplicação rode nos seguintes sistemas operacionais: Windows 2000 (e superiores) ou Linux: RedHat Enterprise;

✓ **Interface do usuário:** A interface do usuário (UI) e a experiência do usuário (UX) são fundamentais, garantir que a interface do usuário seja intuitiva, fácil de usar e atraente para seus usuários.

✓ **Controlar acesso:** Usuários no sistema, através de identificadores individuais, senhas eletrônicas, criptografadas no banco de dados.

- ✓ **Computação em Nuvem:** disponibilidade de no mínimo 99,85% para os Data Centers onde os serviços estão hospedados;
- ✓ **Capacidade:** Com arquitetura dos serviços disponibilizados pela nuvem, Infraestrutura com Serviços – IaaS;
- ✓ **Plataforma com Serviços – PaaS,** recursos fornecidos com linguagem de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte aos desenvolvimentos de aplicações, para que o cliente possa implantar, na infraestrutura da nuvem, aplicativos criados e adquiridos por ele. O cliente não gerencia nem controla a infraestrutura subjacentes da nuvem que são fornecidas como IaaS (rede, servidores e armazenamento), mas tem controle sobre as aplicações implantadas e possivelmente sobre as configurações do ambiente que as hospeda.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ CE, 26 de MARÇO de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.



CROATÁ

PREFEITURA



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Contabilidade

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
- ✓ Permitir abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos;
- ✓ Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo e despesas;
- ✓ Permitir que os empenhos ordinários, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total;
- ✓ Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;
- ✓ Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;
- ✓ Permitir a adoção sistemática da conta única, havendo a utilização do módulo de tesouraria através das conciliações bancárias automáticas e pagamentos on-line;
- ✓ Emitir "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou pagamentos on-line;
- ✓ Possuir rotina para emissão de cheques;
- ✓ Gerar arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;
- ✓ Para a conciliação bancária disponibilizar rotina que processa arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;
- ✓ Gerar relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) e suas alterações posteriores;
- ✓ Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
- ✓ Possibilitar imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;
- ✓ No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo) e fonte de recursos;
- ✓ Emitir, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:
- ✓ Empenhada;
- ✓ Liquidada;
- ✓ Paga;
- ✓ A pagar;
- ✓ Emitir, sob solicitação, os relatórios:
- ✓ Demonstração de Saldos Bancários;
- ✓ Boletim Diário da Tesouraria;
- ✓ Demonstrativo Financeiro do Caixa;
- ✓ Demonstração diária de despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária;

- ✓ Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra;
- ✓ Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada);
- ✓ Livro razão das contas contábeis;
- ✓ Diário do movimento orçamentário e extra orçamentário;
- ✓ Emitir demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao saldo das dotações;
- ✓ Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;
- ✓ Permitir que, nos lançamentos contábeis, as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes; (receitas e despesas);
- ✓ Permitir utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis;
- ✓ Disponibilizar rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;
- ✓ Tratar separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;
- ✓ Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
- ✓ Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;
- ✓ Não permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados nas características gerais, já estiverem gerados;
- ✓ Permitir estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;
- ✓ Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;
- ✓ Emitir relatórios, sob solicitação:
 - ✓ Balancete Mensal;
 - ✓ Diário e Razão;
- ✓ Emitir todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF):
 - ✓ Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
 - ✓ Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
 - ✓ Balanço Orçamentário;
 - ✓ Balanço Financeiro;
 - ✓ Balanço Patrimonial;
 - ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Atender ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:





CROATÁ

PREFEITURA



Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ CE, 26 de MARÇO de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Licitação

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ O sistema deve gerenciar processos licitatórios realizados por convite, tomada de preços, concorrência, pregão, concurso ou leilão;
- ✓ Gerenciar processos de Contratações Diretas;
- ✓ Manter o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;
- ✓ Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta;
- ✓ Manter interligação com o cadastro de fornecedores dos sistemas de contabilidade pública e almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;
- ✓ Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados;
- ✓ Selecionar fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
- ✓ Efetuar a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item;
- ✓ Permitir a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
- ✓ Gerenciar Cotações de Preços permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação);
- ✓ Emitir o registro geral de preços através da média da última compra efetuada;
- ✓ Controlar os documentos a serem exigidos dos licitantes;
- ✓ Emitir Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;
- ✓ Gerenciar fases de lances por valor ou por percentual de desconto;
- ✓ Gerenciar a emissão de contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;
- ✓ Deve estar adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- ✓ Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;
- ✓ Executa outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.

Relatórios que o sistema de licitação deve emitir:

- ✓ CRC - Certificado de registro cadastral do fornecedor;
- ✓ Ficha cadastral do fornecedor;
- ✓ Editais de convites, tomada de preço, concorrência e pregão;
- ✓ Mapa comparativo de fornecedores;
- ✓ Protocolos de entrega das cartas convites;
- ✓ Termos de adjudicação e homologação;
- ✓ Controle de preços;
- ✓ Atas de julgamento das propostas;
- ✓ Convocação para assinatura do contrato;
- ✓ Contrato, extrato e termos aditivos;
- ✓ Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.



CROATÁ

PREFEITURA



OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ ICE, 26 de MARÇO de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner R. da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.



PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Patrimônio

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AVALIAÇÃO

- ✓ Permitir o controle dos bens patrimoniais;
- ✓ Possibilitar a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo;
- ✓ Permitir definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
- ✓ Permitir informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros – Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
- ✓ Permitir inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
- ✓ Permitir a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva;
- ✓ Permitir o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
- ✓ Permitir o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
- ✓ Permitir o tombamento de bens por faixa de tombamento;
- ✓ Permitir o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
- ✓ Permitir o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;
- ✓ Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
- ✓ Codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
- ✓ Codificar os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
- ✓ Possuir tabela com os Programas de Recursos;
- ✓ Permitir a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
- ✓ Permitir a desafetação de bem individualizada e múltipla;
- ✓ Permitir incluir novo Estado de Conservação;
- ✓ Permitir informar o bem quando em Reparo;
- ✓ Permitir informar o bem quando inservível;
- ✓ Permitir a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;
- ✓ Permitir a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
- ✓ Permitir transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;
- ✓ Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
- ✓ Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
- ✓ Possuir rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;
- ✓ Permitir a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;
- ✓ Permitir a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;
- ✓ Permitir a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;
- ✓ Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;
- ✓ Possuir informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;
- ✓ Manter histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;
- ✓ Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;

- ✓ Possuir e emitir formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;
- ✓ Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;
- ✓ Emitir relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;
- ✓ Emitir o termo de Reparo;
- ✓ Emitir a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade;
- ✓ Emitir a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;
- ✓ Emitir a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;
- ✓ Emitir relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;
- ✓ Emitir relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;
- ✓ Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;
- ✓ Possuir integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ ICE, 26 de MARÇO de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner Ribeiro da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.

PRÉ-REQUISITOS FUNCIONAIS

1. Sistema de Compras e Gestão de Contratos

Objetivo: O sistema deve fornecer todos os recursos pertinentes.

AValiação

- ✓ Permitir Cadastrar Credores;
- ✓ Permitir Cadastro de Processos de Licitações;
- ✓ Permitir Cadastro de Contratos;
- ✓ Permitir Emissão de Ordem de Compras;
- ✓ Permitir Emissão de Ordens de Serviços;
- ✓ Permitir Emissão de Ordens de Empenho de Compras/Serviços;
- ✓ Permitir Acompanhamento de Extrato de Contrato;
- ✓ Permitir Acompanhar Saldo de Contratos;
- ✓ Permitir Solicitação de Ordem de Compras/Serviços;
- ✓ Gerenciar Vigência de Contratos;
- ✓ Permitir Lançamento de Aditivos em Contratos;
- ✓ Permitir realizar Realinhamento de Preços;

Relatórios que o sistema de licitação deve emitir:

- ✓ Cadastro de Licitações;
- ✓ Cadastro de Contratos;
- ✓ Autorização de Compras;
- ✓ Autorização de Serviços;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Acompanhamento de Saldo de Licitações;
- ✓ Solicitação de Empenho;
- ✓ Cadastro de Licitação.

APROVADO: (X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

CROATÁ ICE, 26 de MARÇO de 2025, às 14 H00M.

COMISSÃO

Fagner Ribeiro da Silva 1 – Ass. Fagner Ribeiro da Silva

José Fabson Lima dos Santos 2 – Ass. José Fabson Lima dos Santos

Antônio Evander Pereira Lima 3 – Ass. Antônio Evander Pereira Lima

Delvo José Azeredo 4 – Ass. Delvo José Azeredo

* Para aprovação o sistema deverá compreender todas as funcionalidades acima descritas.